



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº090/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: CONTRATADA: ONEDOCTOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 36.502.943/0001-60, com sede na Rua José Furtado, s/n, Centro, CEP 36.710-000, Argirita – MG, neste ato representada por sua sócia a Sra. Silvia Miranda de Pádua, portadora do CPF nº 093.326.036-93 e Identidade nº MG 16.177.975- PC/MG, residente e domiciliada a Rua Monsenhor Lisboa, 357, Centro, Paula Cândido - MG, CEP 36.544-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento de aproximadamente 10,41% do contrato original que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para plantões de 12 horas, de segunda à segunda, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao valor total de R\$ 45.282,32 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), tendo em vista a necessidade de aumentar o número de plantões por semana, conforme Ofício nº 017/2023, do Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 26 de maio de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Silvia Miranda de Pádua
ONEDOCTOR LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

CPF: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

Extrato de Terceiro Termo de Aditivo Contratual

Processo Licitatório Nº 090/2021

Pregão Presencial Nº 044/2021

Contrato Nº 062/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e ONEDOCTOR LTDA, CNPJ 36.502.943/0001-60

Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento de aproximadamente 10,41% do contrato original que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para plantões de 12 horas, de segunda à segunda, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao valor total de R\$ 45.282,32 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), tendo em vista a necessidade de aumentar o número de plantões por semana, conforme Ofício nº 017/2023, do Secretário Municipal de Saúde.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 26/05/2023

Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e

Sílvia Miranda de Pádua - ONEDOCTOR LTDA - CONTRATADA